



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
DEPARTAMENTO DE SOLOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 – E-mail: cppd@ufv.br
RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor Efetivo

Edital nº: **51/2025**

Área: Gênese do Solo e Geomorfologia

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A – Prova de conhecimento

B – Prova de didática

C – Prova de defesa de projeto

D – Prova de títulos

Candidatos / Notas	A	B	C	D	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
Daniel Vieira de Souza	9,16	8,00	7,20	10,00	8,59	Segundo
Rafael Gomes Siqueira	8,66	8,00	9,60	9,31	8,89	Primeiro

Observações: 1) Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento”. Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “ No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos.

Viçosa, 28 de novembro de 2025.

Antônio Carlos de Barros Corrêa
Membro

Francisco Sérgio Bernardes Ladeira
Membro

Reinaldo Benola Cantarutti
Membro